



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.960, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

**19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operações	01.110.0000	500.000,00	<b>3786</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**19.004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

19.004.26.782.0001.2.007	Abastecimento da Frota	01.110.0000	500.000,00	<b>3782</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de novembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Laudemir Lino de Alencar**  
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

**DECRETO N.º 13.961, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 364.036,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação****33 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****33.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI**

33.001.04.121.0005.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	364.036,40	<b>4777</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>364.036,40</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	364.036,40	<b>3943</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>364.036,40</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de novembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**DECRETO N.º 13.962, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 503.579,00 (quinhentos e três mil, quinhentos e setenta e nove reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.001.04.131.0004.2.037	Comunicação com a População	01.112.0000	400.179,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.		

**30 SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF**

30.001.14.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa	01.112.0000	103.400,00
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.		
<b>TOTAL</b>			<b>503.579,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de novembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**ATOS DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No ato do Prefeito de nº 256/2023, do processo administrativo nº 22038/2021, publicado no IOMO do dia 18 de outubro 2023, na edição 2526 ano XXIV.

**Onde se lê:**

“Pregão Eletrônico nº 001/2023”...

**Leia se:**

“ Tomada de Preços nº 011/2023”...

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes.

Osasco, 08 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito –

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 13659/2023****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços para fornecimento de Fórmulas e Suplementos**AP Nº 268/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 332/333, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087/23 para fornecimento de fórmulas e suplementos para as empresas abaixo:

**M. ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP, CNPJ 13.009.421/0001-25**, para os itens:**Item 01 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 79.987,05** (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos);**Item 02 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 8.858,07** (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos);**Item 03 – (Exclusivo ME/EPP)**, pelo valor total de **R\$ 30.994,56** (trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);**Item 04 – (Exclusivo ME/EPP)**, pelo valor total de **R\$ 16.997,76** (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos);**Item 05 – ( Exclusivo ME/EPP)**, pelo valor total de **R\$ 4.999,68** (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos);**Item 06 – (Exclusivo ME/EPP)**, pelo valor total de **R\$ 6.498,72** (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);

**AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.834.064/0001-06**, para os itens:

**Item 07 – (Exclusivo ME/EPP)**, pelo valor total de **R\$ 7.461,60** (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

**Item 08 – (Exclusivo ME/EPP)**, pelo valor total de **R\$ 1.784,16** (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS  
CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTO**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 01/2022, a análise dos recursos interpostos.

CLASS. Lista Geral	CANDIDATO	DOCUMENTO	OPÇÃO	RESULTADO FINAL	DATA RESULTADO
130º.	SANTA FERNANDES DA MOTA	35.002.431-5	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Indeferido	06/11/2023

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco